



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 291/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 3217 EM 11 / 5 / 17
Mateu
FUNCIOMÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **ANGELA HELOISA RAUSCH**, portadora do CPF 574.222.819-87, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de ODONTOLOGA, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/02/1999 a 31/01/2004**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **15/05/2017 a 12/08/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 15/05/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal